



**MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 757/2003.**

PUBLICADO
Dia 08/01/2003
Jornal Diário
MS
Assinatura

*" Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".*

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e obedecendo as diretrizes do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para receber, processar e julgar as propostas em todas as modalidades e os pedidos de inscrição em registo cadastral, sua alteração ou cancelamento, como previsto no § 2º do artigo 51 da Lei 8.666/93, para o exercício de 2003, formada pelos seguintes servidores:

- I - Vilma Angelina dos Santos, - Presidente;
- II - Aurio Luiz Costa;
- III - Carlos Alberto Borges.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 02 de janeiro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

